Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 215, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 121/2017 (Registro Fiscalis 11/2017), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no período de 2/3 a 5/5/2017, com o objetivo de realizar fiscalização conjunta na área previdenciária, com vistas a disponibilizar informações para o debate qualificado da reforma da previdência. O Levantamento é decorrente do Despacho do Presidente do TCU, constante da peça 1 do TC-001.016/2017-2, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8277-5	Adriana de Souza Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	2/3/2017 a 31/3/2017 e 3/4/2017 a 5/5/2017
3861-0	Afonso Franklin Meireles de Araujo	AUFC	SecexPrevidência	6/3/2017 a 31/3/2017 e 3/4/2017 a 5/5/2017
10163-0	Amauri Tavares Cavalcante	AUFC	SEMAG	2/3/2017 a 31/3/2017 e 3/4/2017 a 5/5/2017
10691-7	Luiza da Silva Jaques	AUFC	SecexFazenda	3/4/2017 a 25/4/2017
6573-0	Marcos Lima de Matos	AUFC	SecexPrevidência	2/3/2017 a 31/3/2017 e 3/4/2017 a 5/5/2017
7715-1	Reginaldo Aparecido Fernandes	AUFC	SEFIP	13/3/2017 a 31/3/2017 e 11/4/2017 a 5/5/2017
9466-8	Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand	AUFC	SecexPrevidência	16/3/2017 a 5/5/2017
10697-6	Vinicius Barreto de Alencar	AUFC	SecexFazenda	2/3/2017 a 31/3/2017 e 3/4/2017 a 5/5/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, e coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	2/3/2017 a 31/3/2017	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/4/2017 a 5/5/2017	21 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57203649.